

## EDITAL Nº 01/2026 –PROGRESSÃO DE CARREIRA DOCENTE

**A Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas – Afya Palmas**, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC, inscrito no CNPJ sob 02.941.990/0006-00, localizado na ACSU SO 70, Avenida NS 01, Conj. 02 Lote 3, Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-004, Palmas - TO, de acordo com o que estabelece o PCD – Plano de Carreira Docente para progressão de docentes desta instituição, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Interno de Progressão Docente, nos seguintes termos:

### 1. DOS REQUISITOS

1.1 O Candidato deverá ter:

- a) Título de Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado ou Livre-Docência, para provimento da vaga de Professor Assistente, bem como comprovar, no mínimo, 4 (quatro) anos de vínculo com a IES e 5 (cinco) anos de experiência no magistério superior;
- b) Graduação específica na área do preenchimento da vaga concorrida;
- c) Disponibilidade para ministrar aulas nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- d) Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos (relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas e técnicas).

### 2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a seleção para progressão de carreira de docentes, segundo as seguintes áreas:

ÁREA:	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA AMPLA	EXPERIÊNCIA NA IES	VAGAS
AUXILIAR	Mínimo título de pós-Graduação com certificado registrado, com carga horária mínima de 360 horas, obtida em Instituição credenciada;	Experiência no magistério superior ou experiência profissional não acadêmico pedagógico na área.		
ASSISTENTE	Título de Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado ou Livre Docência, devidamente registrado;	Mínimo 5 (cinco) anos de experiência no magistério superior	Mínimo 4 (quatro) anos de efetivo exercício da docência nesta IES, com contrato de tempo horista, parcial, integral ou dedicação exclusiva.	15

ADJUNTO	Título de Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado ou Livre Docência, devidamente registrado;	Mínimo 8 (oito) anos de experiência no magistério Superior	Mínimo 7 (sete) anos de efetivo exercício da docência nesta IES, com contrato de tempo horista, parcial, integral ou dedicação exclusiva.	03
TITULAR	Título Doutorado, Pós-Doutorado ou Livre Docência, devidamente registrado;	Mínimo 14 (quatorze) anos de experiência no magistério Superior;	Mínimo 13 (treze) anos de efetivo exercício da docência nesta IES, com contrato de tempo horista, parcial, integral ou dedicação exclusiva.	05

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados com vistas a este processo seletivo.
- 3.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.
- 3.3 A inscrição se realizará única e exclusivamente via formulário eletrônico “ Forms”, no período de 08/06/2026 a 08/07/2026, até às 23h59min – horário de Brasília. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser substituídas, alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 3.4 Será considerada, somente, uma inscrição por candidato. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada, para fins deste Edital, o último envio realizado.
- 3.5 As inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste Edital, antes ou depois, serão desconsideradas para fins de seleção.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ficha de inscrição preenchida via formulário eletrônico “ Forms”, através do endereço <https://forms.cloud.microsoft/r/NN2ZAPz3sH>
- 4.2 Curriculum Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, com comprovações. As comprovações são necessárias para a Análise Documental. A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.
- 4.3 As comprovações não precisam ser enviadas neste momento. Após a homologação dos candidatos, será encaminhado ao professor, por e-mail institucional, o link e o passo a passo para inserção dos documentos comprobatórios exigidos para os candidatos inscritos.
- 4.4 No dia **14 de julho de 2026**, será divulgado, a relação nominal das inscrições homologadas no processo seletivo interno.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo interno constará da análise do Curriculum Lattes, levando-se em consideração os seguintes itens:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente;

5.1.1 A Análise curricular pontuará conforme a apresentação dos documentos comprobatórios, correspondentes às informações contidas na pasta do professor que será criada após a homologação das inscrições e definida baseada nos critérios do PCD.

5.1.2 O processo de seleção será organizado pelo Setor de Gestão e Gestão, Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente – NAPED e pela Comissão Permanente de Carreira Docente, composta de 05 (cinco) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

5.1.3 O **resultado final** será divulgado via Edital, no dia 14 de setembro de 2026.

5.1.4 Não caberá interposição de recurso ao resultado do processo.

## 6. DA PROGRESSÃO

6.1 A progressão do candidato será realizada de acordo com disponibilidade de vagas e ordem de classificação obtida.

6.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à progressão.

6.3 O enquadramento terá efeito a partir de janeiro do ano seguinte.

## 7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos colaboradores, potenciais colaboradores e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

7.1.1. A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição no processo seletivo, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

7.1.2. Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail [privacidade@grupoafya.com.br](mailto:privacidade@grupoafya.com.br).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

8.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a progressão, faculta-se à Comissão Permanente de Carreira Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.

8.2 Será excluído, a qualquer época, mesmo depois da progressão, o candidato que, comprovadamente, para a realização do processo seletivo previsto nesse Edital, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.3 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

8.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Carreira Docente.

8.5 Em caso de empate na classificação, será contemplado, na ordem de prioridade a seguir descrita, de forma eliminatória, o docente: (i) que possuir a melhor classificação no pilar de avaliações, (ii) que possuir a melhor classificação no pilar de atividades acadêmicas, (iii) maior tempo de prestação de serviço a IES, (iv) idade e (v) sorteio na presença da Direção Acadêmica e Comissão Permanente de Carreira Docente, sendo facultada a presença dos docentes envolvidos.

Palmas, 08 de junho de 2026.

RUDINEI SPADA  
Diretor Geral